

## **ALERTA PROPRIETÁRIOS PARA A LIMPEZA DE TERRENOS**

A Prefeitura de Catanduva, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, alerta os proprietários de terrenos baldios e em estado de abandono, nos quatro setores da cidade, a tomarem as devidas providências quanto à manutenção.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente esclarece que, 10 dias após a publicação, a municipalidade irá proceder de maneira compulsória, com a limpeza. As despesas e atuações serão encaminhadas aos proprietários ou responsáveis. A limpeza compulsória, sem prévia notificação, está prevista na Lei Municipal nº 893/17. Ainda de acordo com a determinação, a Prefeitura pode realizar a fiscalização de áreas que não estão no cronograma e necessitam de urgência na limpeza, por conta dos riscos que elas podem trazer à saúde da população.

O aviso é veiculado, de forma antecipada, por meio de publicação nos meios oficiais da Prefeitura e nas redes sociais. Além das áreas que fazem parte do cronograma, os pedidos podem ser feitos por meio da Ouvidoria, pelo telefone 3531-9152 ou pelo aplicativo Ouvidoria Catanduva, disponível para Android e iOS. Para isso, basta baixar no celular. O link está disponível no site da Prefeitura.

Quem descumprir a lei deverá pagar multa de 250 UFRC (Unidade Fiscal de Referência de Catanduva). O proprietário do terreno também deve custear as despesas dos serviços executados. Isso no caso de a limpeza ser feita pela administração pública.

Todo o dinheiro arrecadado com as atuações é destinado ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente. Já do serviço prestado, é voltado à Prefeitura. Comunicamos ainda de que continuaremos a realizar o serviço de limpeza, e que ele é ininterrupto.

**Catanduva, 20 de Setembro de 2021.**